

PORTARIA 081/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **HOMERO LORENÍ MARCOLINA** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Antônio Prado – RS, onde participará no dia 09 de junho de 2017, do processo eleitoral que tem por finalidade eleger as entidades que irão integrar a plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari Antas para o período 2017-2019, que acontecerá na Câmara de Vereadores de Antônio Prado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 01 DE JUNHO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE